



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO  
PAUTA

**Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)**  
**150ª sessão ordinária, em 29/04/2024, às 9h**  
**À distância - via Google Meet**

<b>1.</b>	<b>Informes</b>
-----------	-----------------

**Da Câmara de Pós-Graduação (CPG)**

<b>2.</b>	<b>Processo:</b> 23118.014177/2023-76 - <i>quórum qualificado</i>
	<b>Assunto:</b> Criação e institucionalização do Programa de Doutorado profissional em Ensino de Ciências e Matemática, em rede, REDECIM.
	<b>Parecer:</b> 6/2024/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Lenilson Sergio Candido
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 114ª sessão extraordinária, em 25/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “favorável a institucionalização do referido programa no <i>Campus</i> da UNIR em Rolim de Moura”.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

**Da Câmara de Graduação (CGR)**

<b>3.</b>	<b>Processo:</b> 23118.013904/2023-88
	<b>Assunto:</b> Regimento Interno dos Laboratórios de Estatística (LABEST) e Laboratório de Geoestatística (LABGEO), do curso de Bacharelado em Estatística, vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME), do Campus de Ji-Paraná.
	<b>Parecer:</b> 11/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Marilsa Miranda de Souza
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 236ª sessão extraordinária, em 22/03/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “ <b>FAVORÁVEL</b> à proposta de atualização do Regimento Interno dos Laboratórios de Estatística - LABEST e LABGEO (minuta 1549966)”.
	<b>Decisão do Plenário:</b>

4.	<b>Processo:</b> 23118.004004/2023-40
	<b>Assunto:</b> Institucionalização do Laboratório de Topografia (Labtop), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.
	<b>Parecer:</b> 14/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Cleberson Eller Loose
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “ <b>FAVORÁVEL</b> à Intitucionalização e a aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Topografia (Labtop), do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), do Núcleo de Tecnologia (NT), do <i>campus de</i> Porto Velho da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme Minuta 1403633, com as alterações apontadas pelo despacho SECONS 1663856, expostos na fundamentação do presente parecer”.
<b>Decisão do Plenário:</b>	

5.	<b>Processo:</b> 23118.013486/2023-29
	<b>Assunto:</b> Institucionalização do Laboratório de Saneamento Ambiental (SANEAM), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus de Ji-Paraná.
	<b>Parecer:</b> 10/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “ <b>FAVORÁVEL</b> à institucionalização do Laboratório de Saneamento Ambiental (SANEAM), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP)”.
<b>Decisão do Plenário:</b>	

6.	<b>Processo:</b> 23118.013478/2023-82
	<b>Assunto:</b> Reformulação do PPC do curso de Letras-Língua Portuguesa (Licenciatura), vinculado ao Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do campus de Vilhena.
	<b>Parecer:</b> 15/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Marcia Angela Patricia
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “ <b>FAVORÁVEL</b> à aprovação do PPC do curso de Letras-Língua Portuguesa (Licenciatura) (1693108)”.
<b>Decisão do Plenário:</b>	

7.	<b>Processo:</b> 23118.006302/2023-74
	<b>Assunto:</b> Regulamentação da oferta de carga horária na modalidade de Ensino à Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais.
	<b>Parecer:</b> 1/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Sousa
	<b>Decisão da Câmara:</b> Na 234ª sessão ordinária, em 20/02/2024, por 9 votos favoráveis e 1 voto contrário, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “ <b>favorável</b> à proposta apresentada pela Comissão.”
	<b>Decisão do Plenário:</b>

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheira Marilia Lima Pimentel Cotinguiba

Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 25/04/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738767** e o código CRC **4B8914BE**.